



PROCESSO Nº	:	23.382-0/2016
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
INTERESSADOS	:	GASPAR DOMINGOS LAZARI - EX-PREFEITO MUNICIPAL CÍCERO ROMÃO DIAS BRAGA – EX-GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINICÍPIO DE CONFRESA - PREVICON
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR:	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

## DECISÃO

Encaminho os autos para adoção das seguintes diligências:

I) À **Gerência de Registro e Publicação**, para proceder à **INTIMAÇÃO**, via edital, dos responsáveis, nos seguintes termos:

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº \_\_\_\_/DN/2022

**PROCESSO Nº:** 23.382-0/2016  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
**INTERESSADOS:** GASPAR DOMINGOS LAZARI – Ex-Prefeito Municipal  
CÍCERO ROMÃO DIAS BRAGA – Ex-Gestor do Fundo  
Municipal de Previdência Social do Município de Confresa -  
PREVICON  
**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA  
**RELATOR:** CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS  
NETO

*Nos termos do art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Novo RITCE/MT), **INTIMO** os interessados indicados no cabeçalho acerca da concessão **do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS referentes ao processo em epígrafe**, contados na forma prevista nos artigos 120 e 121, inciso IV, ambos da Resolução acima mencionada, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, vedada a juntada de documentos.*

*Informo que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).*

**PUBLIQUE-SE.**





II) Após, à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso de prazo acima assinalado.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DECAMPOS NETO**  
Relator

1. Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

